



PORTARIA N.º 363/2024

de 22 de outubro de 2023.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico emitido pelo membro componente da Junta Médica Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS está temporariamente inapta para o exercício das funções de Gari, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

RESOLVE:

Art. 1º – Fica readaptada temporariamente até o dia 18 de outubro de 2025 a Sr.ª CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1169 Classe “B” Nível 15, no cargo de Auxiliar de Cozinha a ser exercício na Secretaria de Obras no período da 6Hs as 12hs de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal